DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA CIDADE PRESÉPIO ESTADO DE SÃO PAULO "Compromisso com a nossa gente!"

DECRETO Nº 3862, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"DECLARA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - SP, IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.788.326/0001-41 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.159 de 11 de março de 2015, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa cientifica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO que houve análise e parecer técnico, por solicitação da IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos relacionados a supramencionada Lei Municipal n.º 1159 de 11 de maio de 2015, para sua

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/B64C-9E86-8748-7FFF e informe o código B64C-9E86-8748-7FFF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO finalmente os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais refletem em todos os segmentos de nosso Município, e que junto à mesma houve aprovação dos documentos apresentados quanto à conveniência e oportunidade de reconhecimento da IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, como Organização Social,

DECRETA:

Art. 1º- Fica qualificada como Organização Social, IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.788.326/0001-41, com sede na Rua Fernando Pinheiro Franco, nº 198, Centro, Poá - SP, CEP: 08.550-240 nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.159 de 11 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 13 de junho de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/B64C-9E86-8748-7FFF e informe o código B64C-9E86-8748-7FFF

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA- PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025 – MEMORANDO 2800/2025 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos serviços de saúde do município de Nazaré Paulista, dos grupos A (infectantes), do grupo B (químicos e medicamentos) e do grupo E (perfuro cortantes). **RETIFICA-SE** item 3. SUBCONTRATAÇÃO do Anexo I – Termo de Referência. Início da sessão será no dia 03 de julho de 2025, às 09h. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 18 de junho de 2.025 **–** Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo **–** Prefeita.

.....

Contratos

Extrato de Contrato n.º 026/2.025 – MEM 3972/2.025 – IN 008/2.025 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA – Objeto: Contratação de empresa com contrato de exclusividade com dupla de artistas consagrados, "CÉSAR MENOTTI E FABIANO" para apresentação de show musical, no dia 15 de agosto de 2025 às 23h50, na 13ª Festa do Peão de Boiadeiro de Nazaré Paulista, que será realizado no Recinto de Exposições João Ramos Neto, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que foram usados como base para elaboração deste projeto. – Valor: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). – Assinado em: 16/06/2.025. – Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo – Prefeita

.....

Extrato de Contrato n.º 027/2.025 – MEM 1930/2.025 – CE 003/2.025 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de material e mão de obra para execução da sinalização viária no estacionamento do Paço Municipal e revitalização de sinalização viária do Bairro Centro – Nazaré Paulista/SP, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência – Anexo I. – Valor: R$ 99.889,61 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) – Assinado em: 17/06/2.025. – Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo – Prefeita

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 3987/25 - DISPENSA Nº 20/2025

A senhora Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 3987/2025 - Dispensa 20/2025, **AUTORIZA** a contratação das empresas **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71**, no valor total de R$ 478,38, empresa **HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ: 02.786.436/0001-83, no valor total de R$ 61,35, empresa **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, CNPJ: 08.231.734/0001-93 no valor total de R$ 3.997,63, empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.365.113/0001-78 no valor total de R$ 7.509,00, empresa **CONFIMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 59.477.544/0001-91 no valor total de R$ 1.461,75, perfazendo um total de **R$ 13.508,11** (treze mil, quinhentos e oito reais e onze centavos) com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Nazaré Paulista, 18 de junho de 2025. - Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo - Prefeita

.....